



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.264/84

Em 02 de Janeiro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao funcionário munici-
pal, Sr. FRANCISCO CAMURCI, Fiscal, padrão "U", um "FG 06", /
conforme Artigo 4º da Lei nº 702/83, pelos serviços excedentes
que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Janeiro de 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 02 de Janeiro de 1.984.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração